

FATO RELEVANTE

São Paulo - SP, 07 de outubro de 2019.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("**VAM**"), na qualidade de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER** (Ticker B3: BBVJ11), inscrito no CNPJ/ME sob nº 10.347.985/0001-80 ("**Fundo**"), vem comunicar que assinou, no âmbito do "Contrato de Locação Não Residencial", datado de 31 de janeiro de 2013, firmado com a empresa **GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA.** ("**Contrato de Locação**" e "**General Electric**", respectivamente), o "Instrumento Particular de Cessão de Contrato de Locação não Residencial" ("**Instrumento de Cessão**").

Por meio do Instrumento de Cessão foram formalizadas, em especial, as negociações abaixo:

- a) Por conta de cessão do Contrato de Locação, a locatária no âmbito deste passará a ser a **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.029.372/0001-40 ("**Nova Locatária**"), empresa integrante do grupo econômico da General Electric;
- b) Foi revogada a rescisão parcial da locação dos conjuntos nºs 101 e 102, conforme notificação enviada em 03 de maio de 2019, que representavam 1,0 (uma) laje do empreendimento Continental Tower, localizado no Cidade Jardim Corporate Center, em São Paulo – SP. Dessa forma, o Fundo continuará a receber os alugueis referentes a tais lajes, observadas as condições abaixo;
- c) Foi estabelecida a renovação antecipada do Contrato por um período de 5 (cinco) anos a partir de 01/08/2019 ("**Prazo da Locação**"); e
- d) O valor por metro quadrado locado foi renegociado para R\$ 40,00 (quarenta reais), de acordo com o critério BOMA ("Building Owners and Managers Association"), e haverá ainda, em caráter excepcional e transitório, os seguintes abatimentos concedidos à Nova Locatária: **i)** entre 01/08/2019 e 31/07/2020 o valor por metro quadrado locado será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), de acordo com o critério BOMA; e **ii)** entre 01/08/2020 e 31/07/2021 o valor por metro quadrado locado será de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o critério BOMA.

Restou ainda acordado que os valores relativos aos abatimentos acima e a diferença em relação ao valor do aluguel praticado em 01/06/2019, qual seja, R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por metro quadrado locado, de acordo com o critério BOMA, deverão ser pagos pela Nova Locatária ao Fundo caso a primeira motive a rescisão do Contrato de Locação antes de findo o Prazo de Locação.

Reforçamos que continuamos com o trabalho, em conjunto com as consultorias imobiliárias para imóveis comerciais, na prospecção de novos locatários para o empreendimento.

Atenciosamente,
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, ou e-mail sac@bv.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.